



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 16402549/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 07 de agosto de 2020.

À
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
A/C Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Vereador
Rua São Paulo, 355 – Jardim Renê
18135-125 São Roque/SP.

Assunto: Ofício Vereador nº. 734/2020.

Referência: Processo nº 53187.040388/2020-69

Prezado Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência onde Vossa Senhoria solicita distribuição domiciliária de objetos postais na **Rua Bernardino Pereira Leite**, localizada no bairro Jardim Maria Trindade, São Roque/SP.
2. Informamos que já existe distribuição domiciliária no referido logradouro.
3. Para que a distribuição ocorra de maneira eficiente, é importante que os moradores atualizem seus endereços junto aos remetentes e instalem caixas receptoras de correspondência em locais adequados, visando proteger os objetos postais do vento e da chuva e evitar o ataque de cães aos carteiros. A mordedura de cães é uma das principais causas de acidentes de trabalho dos carteiros, que recebem treinamento permanente para aprenderem a lidar com o animal. Vejamos algumas dicas para evitar o atraso na entrega das cartas e os ataques de cães:
 - a) Atualizar o endereço junto aos remetentes;
 - b) Instalar a identificação numérica do imóvel fornecida pela Prefeitura em local visível;
 - c) Instalar uma caixa receptora de correspondência. Ela deve ser colocada junto ao portão, grade ou muro da residência. O local deve ser cuidadosamente escolhido para evitar que o carteiro tenha que entrar no jardim, quintal, garagem ou precise colocar a mão ou o braço dentro de alguma área da casa, correndo assim o risco de ser atacado;
 - d) Verificar sempre se o portão encontra-se fechado;

- e) Quando necessário atender ao carteiro para assinar qualquer documento, prestar atenção para que o cão não escape pelo portão.
- f) Colocar aviso na residência: "Cuidado com o cão";
- g) As residências que já possuem a caixa, verificar se a mesma está instalada num local de fácil acesso ao carteiro e totalmente fora do alcance do cão.

4. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA

Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 13/08/2020, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16402549** e o código CRC **4E58824D**.



PRACA DOM PEDRO II, 4-55 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>